

Despacho (extracto) n.º 26 166/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente TMAEQ 066451-A, Amândio Ricardo Leiria Besteiro, por um período de 60 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola Militar de Formação Aeronáutica», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26 167/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão-tenente 23485, Francisco José Almeida Carapeto, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Instituto de Defesa Nacional**Aviso n.º 22 360/2007**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director do Instituto de Defesa Nacional de 30 de Outubro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional de dotação global, do quadro próprio do pessoal do Instituto de Defesa Nacional, constante do mapa anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto.

2 — Prazos:

2.1 — Validade do concurso — o concurso caduca com o preenchimento da referida vaga;

2.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

3 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta na bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

4 — Informações sobre o lugar a preencher:

4.1 — Conteúdo funcional — exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional, tendo em vista as competências enunciadas no artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto.

4.2 — Local de trabalho — Instituto de Defesa Nacional, sito em Lisboa, na Calçada das Necessidades, 5.

4.3 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos gerais e especiais para admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir 12.º ano e curso de preparação de técnicos-adjuntos de biblioteca e documentação;

b) Ser técnico profissional principal com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Experiência no exercício de funções de tratamento documental de monografias e analíticos de publicações periódicas preferencial-

mente nas áreas de segurança, defesa, estratégia e relações internacionais, descrevendo, segundo as normas, os suportes e elementos identificadores dos documentos e utilizando a linguagem documental seleccionada para representar o conteúdo dos documentos, no sistema bibliográfico de gestão integrada Horizon. Serviço de referência com atendimento presencial e *online* de utilizadores internos e externos ao serviço, incluindo apoio, orientações e pesquisa documental. Colaboração no processo de aquisição de monografias e publicações periódicas. Gestão do Módulo de Circulação e Empréstimo.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao director do Instituto de Defesa Nacional e deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração;

d) Identificação do concurso a que se candidata (v. o n.º 1 deste aviso);

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e pormenorizado, assinado pelo candidato, do qual conste a experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, e todos os elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e das acções de formação profissional;

c) Fotocópias das fichas de avaliação em número igual ao dos anos de serviço exigidos como requisito de tempo mínimo de permanência na categoria;

d) Documento emitido pelo serviço de origem, comprovativo da categoria de que é titular, natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação deste aviso;

e) Declaração das tarefas da sua responsabilidade;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.

6.3 — Os candidatos pertencentes ao Instituto de Defesa Nacional estão dispensados da entrega de documentos exigidos nas alíneas b), c) e f) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.

6.4 — É inicialmente dispensável a apresentação de qualquer outro documento, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, que reúnem os requisitos gerais de provimento em funções públicas;

6.5 — Entrega do requerimento — pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo, dentro do prazo estipulado no n.º 2 do presente aviso, para o Instituto de Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa.

7 — Composição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes Van Nieuwburg, subdirectora.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Cristina Maria Sequeira Fernandes Cardoso, técnica superior de 1.ª classe.

2.º Licenciada Ana Margarida Ferreira Abreu, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Mestre Ilda Maria Soares Pinto, chefe de divisão.

2.º Maria Luísa Torneiro Moura Nunes, técnica profissional especialista principal.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular, em que são ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam apenas as acções de formação que possam contribuir para o incremento dos níveis de desempenho das funções inerentes ao lugar posto a concurso e cujos documentos comprovativos façam referência à sua duração;

- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções técnicas superiores na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Avaliação de desempenho.

8.2 — Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar — a entrevista profissional de selecção será valorizada na escala de 0 a 20 valores e objectivará a avaliação das aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

8.3 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, na escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.5 — Igualdade de classificação — aplicam-se os critérios de preferência do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Informações complementares:

9.1 — A relação de candidatos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e são afixadas nos locais de estilo do Instituto de Defesa Nacional, na Calçada das Necessidades, 5, em Lisboa.

9.2 — Assiste ao júri a faculdade de pedir ao serviço de origem ou de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis nos termos da lei.

9.4 — Restituição e destruição de documentos — é destruída a documentação apresentada pelos candidatos se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo de validade do concurso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.5 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel*.

Polícia Judiciária Militar

Despacho n.º 26 168/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Junho, designo para exercer funções de secretariado do meu gabinete, desde 19 de Abril de 2007, a assistente administrativa principal do QPC da PJM Benigna Madalena Pais Moura.

13 de Julho de 2007. — O Director, *João Soares Guerreiro Rodrigues*.

Despacho n.º 26 169/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Junho, designo para exercer funções de secretariado do meu gabinete, desde 19 de Abril de 2007, a assistente administrativa especialista do QPC da PJM Alice de Jesus Risso Pinto Mendes Silva.

13 de Julho de 2007. — O Director, *João Soares Guerreiro Rodrigues*.

Despacho n.º 26 170/2007

Foram Joel Filipe Correia Canhão e Ricardo Jorge Guedes Pereira nomeados, após concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de motorista de ligeiros do quadro de pessoal civil da Polícia Judiciária Militar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Director, *João Soares Guerreiro Rodrigues*.

EXÉRCITO

Comando Operacional das Forças Terrestres

Despacho n.º 26 171/2007

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2, coronel Carlos Alberto Baía Afonso, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 1012/2007

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de engenharia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL 17715100, Sílvia Edgar Assis Fernandes.

TEN AL 04253000, Sílvia Esmeralda Joanaz d'Assunção Dias.

TEN AL 02136999, Pedro Alexandre Gaspar de Campos Leal.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 1013/2007

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de saúde — farmácia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL 09767100, Bruno Eládio Teixeira Rodrigues.

TEN AL 01197399, Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos.

TEN AL 00382799, Miguel Ângelo de Jesus Cabrita.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.